



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CHAMADA INTERNA PROPESQ 05/2013

EDITAL FAPERGS/CAPES 05/2013

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO - DOCFIX

I. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

As Pró-reitorias de Pesquisa (PROPESQ) e de Pós Graduação (PROPG) tornam pública a presente chamada aos interessados em participar do PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO -DOCFIX destinado a conceder cotas de bolsas de pós-doutorado – DOCFIX, com o objetivo de fixar doutores para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação nos programas de pós-graduação (PPGs) da UNIPAMPA, em consonância com os requisitos e condições fixados no EDITAL FAPERGS/CAPES 05/2013. A UNIPAMPA irá participar enviando subprojetos dos PPGs interessados, os quais deverão ser confeccionados por docentes permanentes dos mesmos. Para cada subprojeto, serão indicados até dois bolsitas, conforme Edital da FAPERGS, o qual se encontra no link

http://www.fapergs.rs.gov.br/upload/20130610160328edital_05_2013_docfix.pdf.

II. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são considerados imprescindíveis para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

Dos subprojetos submetidos por PPGs

Os subprojetos enviados para esta chamada serão analisados e selecionados para compor o projeto institucional da UNIPAMPA que será submetido ao Edital. Os subprojetos deverão ser confeccionados por docentes permanentes dos PPGs. Cada subprojeto deverá:

- Indicar até **DOIS** candidatos à bolsa;

- Estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- Conter, de forma clara e objetiva, obrigatoriamente os seguintes itens:
 - a) título;
 - b) dados de identificação;
 - c) objetivos específicos;
 - d) justificativa que demonstre a relevância do projeto. No caso de programa de pós graduação, a justificativa deve também indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico/inovador ou mesmo de área de concentração;
 - e) metodologia a ser empregada;
 - f) forma de interação com empresas (quando for o caso);
 - g) cronograma físico-financeiro;
 - h) plano de atividades previstas e especificações das metas e ações a serem desenvolvidas (com cronograma), individualmente por candidato à bolsa de Pós Doutorado – DOCFIX (anexar, em arquivo PDF);
 - i) **link do currículo lattes atualizado dos candidatos à bolsa;**
 - j) resultados pretendidos, progresso científico, tecnológico e inovador esperado, as inovações a serem obtidas, potenciais aplicações, bem como os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto;
 - l) a estimativa da porcentagem de aplicabilidade do projeto.

Do Candidato à Bolsa

O candidato indicado para recebimento da cota de bolsa de pós-doutorado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, na data da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento e validação, conforme dispositivo legal;
- b) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- c) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

- e) Ser residente e domiciliado no Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- g) Não ter vínculo de parentesco com qualquer dos integrantes da equipe de execução do subprojeto, com o coordenador ou com o representante legal da instituição proponente.

III. PRAZO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTORES

O prazo de vigência da bolsa de pós-doutorado - DOCFIX será de até 36 meses. Não haverá prorrogação deste prazo.

IV. CRONOGRAMA

Atividades	DATAS
Abertura da Chamada	10/06/2013
Data Limite para submissão dos subprojetos	Até 24/06/2013
Data de análise dos subprojetos pela PROPESQ e PROPG	Até 25/06/2013
Envio da proposta institucional à FAPERGS	Até 27/06/2013
Divulgação do resultado parcial pela FAPERGS	Até 31/07/2013

V. FORMA DE SUBMISSÃO

O subprojeto deverá ser enviado para o e-mail propesq@unipampa.edu.br até o dia 24/06, impreterivelmente, e conter como título “SUBPROJETO CHAMADA INTERNA PROPESQ 05/2013”.